



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD- 54/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à concessão de auxílio financeiro no valor de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Cruzeiros) para a construção de uma pista de atletismo nesta Universidade.

Artigo 2º - Fica o Magnífico Reitor autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial necessário à cobertura das despesas com a execução do projeto, à conta dos recursos provenientes do auxílio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de outubro de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO